

 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS	
--	--

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ	PLANO DE TRABALHO
--------------------------------------	--------------------------

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1.1 Órgão/Entidade Proponente FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NO ACRE			1.1.2 CNPJ 02.646.829/0001-91
1.1.3 Endereço CAMPUS UNIVERSITÁRIO BR 364 KM 04			
1.1.4 Cidade RIO BRANCO	1.1.5 UF AC	1.1.6 CEP 69920-900	1.1.7 Esfera Administrativa PRIVADA
1.1.8 DDD	1.1.9 Telefone 68 32293390	1.1.10 Fax	1.1.11 Email fundape.ac@gmail.com
1.1.12 Conta Corrente	1.1.13 Banco	1.1.14 Agência	1.1.15 Praça Pagamento
1.1.16 Nome do Responsável ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO			1.1.17 CPF 188.818.902-91
1.1.18 N ^o RG/Orgão Expedidor 126863 SSP/AC	1.1.19 Cargo Professor do Magistério Superior	1.1.20 Função Diretor Presidente	1.1.21 Matrícula 1295966

2. DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto	2.2 Período de Execução	
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA (Segunda Turma)	2.2.1 Início 01/11/2023	2.2.2 Término 31/08/2025
2.3 Objetivo do Projeto Qualificar profissionais das redes municipal e estadual de educação que atuam no ensino de geografia nas etapas do ensino fundamental II e médio através do estudo e pesquisa realizados no ensino de pós-graduação.		
2.4 Justificativa da Proposição O curso de pós-graduação lato sensu em Ensino de Geografia (Segunda Turma) visa promover conhecimento teórico e prático para compreensão da educação geográfica contextualizada a região Amazônica e leva em consideração as orientações mais recentes dos estudos e pesquisas da ciência geográfica e do currículo da geografia escolar como os advindas da Base Nacional Comum Curricular (BNCC, 2017) e do Referencial Curricular Amapaense - RCA. A oferta da segunda turma do curso de especialização em Ensino de Geografia está vinculada ao Projeto de Pesquisa Ensino de Geografia no "Ensino de Geografia no Amapá: formação, práticas e materiais didáticos registrado no DPQ - UNIFAP com número PVH1938-2023 e tem por objetivo propiciar aos professores cursistas embasamento necessário para, no papel de mediadores da construção do conhecimento, elegerem escolhas metodológicas de trabalho que possibilite aos educandos novas estratégias de ensino aprendizagem mediante o acesso a diferentes metodologias e a partir de uma pluralidade de linguagens a fim de possibilitar práticas contextualizadas a realidade amapaense no âmbito do ensino da geografia escolar. As discussões contemporâneas sobre a geografia escolar apresentam um entendimento de que o ensino dessa área disciplinar tem por função instigar os/as educandos para o desenvolvendo do pensamento espacial como uma possibilidade de interpretar e representar mundo em que vivem e de onde vivem. Castellar e Vilhena (2010) destacam que ensinar geografia significa possibilitar ao estudante raciocinar geograficamente o espaço terrestre em diferentes escalas, numa dimensão cultural, econômica, ambiental e social. Significa permitir que o educando perceba a imagem gráfica ou a representação cartográfica da superfície da terra de forma criteriosa e com o devido rigor científico. De acordo com a BNCC (2017), são objetivos do ensino de geografia estimular os educandos a pensar espacialmente a partir do desenvolvimento do raciocínio geográfico. Nesse documento o raciocínio espacial é destacado como um caminho para se compreender aspectos fundamentais da realidade como: a localização e a distribuição dos fatos e fenômenos na superfície terrestre, o ordenamento territorial, as conexões existentes entre componentes físico naturais e		

as ações antrópicas (BNCC, 2017). Callai (2005, p. 228) afirma que a geografia escolar é uma forma de "fazer a leitura do mundo por meio da leitura do espaço, o qual traz em si todas as marcas da vida dos homens". A autora afirma ainda que "fazer a leitura do mundo não é fazer uma leitura apenas do mapa, ou pelo mapa, embora ele seja muito importante. É fazer a leitura do mundo da vida, construído cotidianamente e que expressa tanto as nossas utopias, como nos limites que nos são postos, sejam eles do âmbito da natureza, sejam do âmbito da sociedade." Para Cavalcanti (2013) o ensino de geografia não se constitui apenas em atividade formalmente constituída, orientada pelo objetivo de apresentação de conteúdos programáticos para serem memorizados pelos educandos, mas é, sobretudo, um saber disciplinar que deve contribuir para os estudantes compreenderem o mundo e sua dimensão espacial e contribuir para que atuem no mundo com mais consciência, criticidade e maior compromisso social. Aprender geografia, nesse sentido, é desenvolver modos de pensar por meio de seus conteúdos, é desenvolver um pensamento espacial. Assim, a geografia enquanto ciência ou área do conhecimento é uma forma de ver e de pensar o mundo (Gomes, 2017) que busca explicar a espacialidade das práticas sociais e deve reconhecer e dar visibilidade as geografias dos povos que implica demonstrar as formas de organização societárias, territórios e territorialidades. Trata-se de uma ciência que não só mostra como é a localização/organização das pessoas e coisas no mundo, mas um conhecimento que registra do ponto de vista espacial a geografia do existir, dos povos/grupos sociais. Nesse sentido, o ensino de geografia no ambiente escolar requer situações didáticas nas quais empreguem-se metodologias e práticas que capacitem os educandos a compreenderem e representarem a partir da dimensão espacial ou seja, partir da geografia. No entanto, esse novo pensamento sobre o papel da geografia escolar e a necessidade do uso de metodologias mais participativas e contextualizadas a realidade e atualidade, não está sendo observado no cotidiano escolar. A falta de infraestrutura e materiais didáticos adequados e a pouca oferta de processos de formação continuada na área tem impossibilitado que docentes avancem em suas práticas e construam percursos formativos mais significativos aos estudantes. Nesses termos, o projeto em tela pretende contribuir para a superação dessa condição à medida que se estruturará em práticas de pesquisa e ensino que vão proporcionar a formação de profissionais habilitados a atuarem como mediadores no processo de ensino aprendizagem em geografia e produtores de materiais didáticos que possam, efetivamente, responder às necessidades de aprendizagem do educando das escolas da rede de ensino do Amapá, mediante um processo que aborde as novas matrizes teóricas metodológicas do ensino de geografia e que estimule a valorização do contexto Amazônico e dos territórios e territorialidades que esses estudantes ocupam/produzem no lugar/mundo de forma escalar e de maneira a contribuir para um agir com mais consciência, criticidade e maior compromisso social. Face ao exposto, a continuidade da oferta de qualificação a docentes rede básica de ensino na modalidade de Pós-graduação Lato Sensu via a realização da segunda turma do curso de Especialização em Ensino de Geografia e a produção de material didáticos torna-se fundamental para a permanente melhoria da qualidade do ensino ofertado na rede básica de ensino. Nesses termos, o curso se estruturará na formação de profissionais habilitados a atuarem como mediadores no processo de ensino aprendizagem em geografia e produtores de materiais didáticos que possam, efetivamente, responder às necessidades de aprendizagem do educando das escolas da rede de ensino do Amapá, mediante um processo que aborde as novas matrizes teóricas metodológicas do ensino de geografia e que estimule a valorização da espacialidade e dos territórios e territorialidades que esses estudantes ocupam/produzem no lugar/mundo de forma escalar e de maneira a contribuir para um agir no mundo com mais consciência, criticidade e maior compromisso social

2.5 Metodologia

O Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Geografia (segunda turma) estrutura-se sob os aportes metodológicos de competências e habilidade à autonomia de aprendizagem do cursista, mediante integralização de atividades de cunho teórico e prático concernentes ao diálogo epistemológico entre disciplinas de fundamentação teórica, de metodologia de ensino e de investigação, que implicam tanto o ensino em sala de aula quanto as demais atividades acadêmicas estabelecidas e planejadas. Saviani (1991, p. 14) assegura que "o trabalho educativo é o ato de produzir, direta e intencionalmente, em cada indivíduo singular, a humanidade que é produzida histórica e coletivamente pelo conjunto dos homens". Sob esse prisma, este projeto procura articular ensino, pesquisa e a produção de materiais didáticos que possibilitarão o conhecimento necessário para ensino de geografia e compromisso profissional e ético às transformações sociais. ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA DO CURSO. O funcionamento dos módulos de aulas. As disciplinas do curso terão carga horária de 30 e 45 horas. As aulas do curso ocorreram semanalmente, em módulos de 5 horas que serão ministrados aos sábados. Em cada sábado serão ofertados dois módulos de aulas, sendo um no período matutino e outro no período vespertino. A carga horária total do curso. O curso terá carga horária total, dimensionada em aulas, atividades especiais e trabalho de conclusão de curso, de 360 horas. Das formas de avaliações nas disciplinas A avaliação compreende o acompanhamento do desempenho do acadêmico nas disciplinas obrigatórias e eletivas nos critérios: frequências às aulas, participação nas atividades de cunho presencial sugeridas pelas disciplinas (discussão, debates, seminários e a produção de material didático), sendo estes componentes da NOTA PARCIAL com pontuação de 0 a 10 pontos. A nota final compreende obrigatoriamente a realização de um trabalho escrito (produção de artigo científico, resenha crítica ou ensaio) com pontuação de 0 a 10. A média das avaliações parciais (atividades desenvolvidas ao longo da disciplina)

somada à nota final (artigo científico final para conclusão da disciplina) corresponde a nota final da disciplina, que deverá ser igual ou superior a 7. A frequência deve ser superior a 75%. Os acadêmicos reprovados em uma disciplina ficam impedidos de cursar as demais disciplinas ofertadas, pela exigência de pré-requisito. Das atividades complementares: Entende-se por Atividades Complementares para esse curso a organização ou participação em conferências, seminários, palestras, congressos, cursos intensivos, debates e outras atividades científicas sobre a temática do Ensino de geografia. A carga horária exigida no cumprimento de atividades complementares por parte do discente – de 60 (sessenta) horas – visa criar oportunidades para que o estudante busque em outros ambientes as fontes de conhecimento e o complemento indispensável à sua formação acadêmica. O Produto do curso: Trabalho de Conclusão de Curso - TCC, que será de caráter individual e deverá ser composto de dois produtos, os quais cito: a) artigo científico; b) material didático produzido pelo estudante. O artigo e o material didático que serão entregues como trabalho de conclusão de curso devem, obrigatoriamente, tratar de temática relacionada ao ensino de geografia. O artigo científico deve conter no máximo 18 laudas. O tipo, formato e linguagem a ser utilizada no material didático é de livre escolha do estudante e seu orientador. Os dois trabalhos devem respeitar rigorosamente as normas científicas aplicadas aos tipos de produções.

2.6 Objetivos Específicos

Para o estudante: a) oferta de formação, na modalidade de especialização Lato Sensu, na área do ensino de geografia; b) estimular a pesquisa em ensino de geografia e a compreensão dos pressupostos teóricos metodológicos que compõe essa área disciplinar na atualidade, de forma a incitar os docentes a refletirem e fazerem uso de novas práticas nos processos de ensino aprendizagem em geografia, ressignificando as experiências dos educandos no estudo dos conteúdos da geografia escolar; c) favorecer a criação de espaços para intercâmbio e reflexões das práticas exercidas na escola; d) produzir materiais didáticos para ensino de geografia. Para a Instituição (UNIFAP): a) alinhamento da atuação institucional com demandas locais relacionadas a formação de professores; b) fortalecimento das discussões, práticas e pesquisa sobre ensino de geografia no interior da universidade/COGEO visando a criação de uma linha de pesquisa em ensino de geografia no Programa de Mestrado em Geografia da UNIFAP.

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa/Fase	Especificação	Indicador	Período de Execução		Un. Medida	Quant.	Valor
<p>Meta: 1.) oferta de formação, na modalidade de especialização Lato Sensu, na área do ensino de geografia; b) estimular a pesquisa em ensino de geografia e a compreensão dos pressupostos teóricos metodológicos que compõe essa área disciplinar na atualidade, de forma a incitar os docentes a refletirem e fazerem uso de novas práticas nos processos de ensino aprendizagem em geografia, ressignificando as experiências dos educandos no estudo dos conteúdos da geografia escolar;c) favorecer a criação de espaços para intercâmbio e reflexões das práticas exercidas no chão da escola; d) produzir materiais didáticos para ensino de geografia.</p> <p style="text-align: right;">Total da Meta: R\$ 105.050,00</p>							
1. EXECUÇÃO	Pagamento de bolsa de pesquisa aos colaboradores e pesquisadores envolvidos no projeto pela realização de atividades de: coordenação e serviços técnicos do Curso de Especialização em Ensino de Geografia; coordenação do projeto de pesquisa Ensino de Geografia no Amapá: formação, práticas e materiais didáticos " e Plano de Trabalho financeira vinculado a ele com ?Projeto Especialização em Ensino de Geografia (segunda turma)?.	20.0 Bolsa	Novembro/2023	Agosto/2025	Bolsa	20,00	34.800,00
2. EXECUÇÃO	Pagamento de despesa operacional (serviço de pessoa jurídica)	1.0 unidade	Novembro/2023	Agosto/2025	unidade	1,00	5.500,00
3. EXECUÇÃO	Pagamento de bolsa de pesquisa aos colaboradores e pesquisadores envolvidos no projeto para ministrar disciplinas no curso de especialização em ensino de Geografia; supervisão e orientação de trabalho de conclusão de curso da especialização em ensino de geografia; realização de minicursos; e outras atividades vinculadas a pesquisa.	35.0 unidade	Novembro/2023	Agosto/2025	unidade	35,00	64.750,00
<p>Meta: 2. 2. Para a Instituição (UNIFAP): a) alinhamento da atuação institucional com demandas locais relacionadas a formação de professores; b) fortalecimento das discussões, práticas e pesquisa sobre ensino de geografia no interior da universidade/COGEO visando a criação de um linha de pesquisa em ensino de geografia no Programa de Mestrado em Geografia da UNIFAP.</p> <p style="text-align: right;">Total da Meta: R\$ 4.950,00</p>							
1. EXECUÇÃO	Aquisição de equipamentos de som (caixa de som com microfone).	1.0 unidade	Novembro/2023	Julho/2024	unidade	1,00	2.250,00
2. EXECUÇÃO	Nobreak 600 Va	4.0 unidade	Novembro/2023	Julho/2024	unidade	4,00	2.700,00

4. PLANO DE APLICAÇÃO (R\$ 110.000,00)

Classificação da Despesa		Valor/Reajuste Previsto	Total/Valor a Pagar
Código	Especificação		
339039	SERV. PESSOA JURÍDICA		R\$ 5.500,00
449052	EQUIP. MATERIAL PERMANENTE		R\$ 4.950,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES		R\$ 99.550,00

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
-	-	-	-	-	-
JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023
-	-	-	-	R\$ 52.250,00	R\$ 0,00
JAN/2024	FEV/2024	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024	JUN/2024
R\$ 0,00	R\$ 52.250,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2024	AGO/2024	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025
R\$ 0,00	R\$ 0,00	-	-	-	-

6. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE

Na qualidade de representante legal do proponente, **DECLARO**, para fins de prova junto a(o) UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotação consignada nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Macapá, 18/01/2024

ISMAR BERNARDO DE ARAÚJO
Diretor Presidente

7. DECLARAÇÃO DA CONCEDENTE

Na qualidade de representante legal do concedente, **APROVO** o presente Plano de Trabalho.

Macapá, 18/01/2024

JULIO CESAR SA DE OLIVEIRA
REITOR